



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A65 /2021

O Município de Cubatí - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) José Ribeiro de Oliveira, RG nº 1661630, SSP, PB, residente e domiciliado(a) no Sítio Boa Vista, S/N, Área Rural, na cidade de Cubatí, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 0493 Nº da Conta bancária: 48.085-1.

Cubatí - PB, 31 de agosto de 2021.

José Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

